ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 20 A 23/06/2022
VISTO

Lei nº 2.225 De 20 de junho de 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2022, PARA ATENDER AS DESPESAS COM A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), destinado à construção do prédio sede da Secretaria de Proteção e Defesa Civil no Município de Cabedelo.

Parágrafo único. O Crédito de que trata o "caput" deste artigo terá a seguinte classificação:

02.290 – Coordenadoria Executiva Municipal de Proteção e Defesa Civil de Cabedelo
PROJETO/ATIVIDADE:
04.182.1001.1073 – CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
15001000 – Recurso Ordinário
4490.51 – Obras e Instalações R$ 960.000,00

Art. 2º O recurso necessário para ocorrer a despesa com o Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior será constituído e proveniente da anulação total/parcial da dotação

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO :83973354472
Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472
Dados: 2022.06.20 19:09:23 -03'00'

constante no Orçamento do Município de acordo com o artigo 43, § 1º e incisos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme especificação abaixo:

02.220 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PROJETO/ATIVIDADE:
15.451.1036.1047 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
15001000 – Recurso Ordinário
4490.51 – Obras e Instalações R$ 960.000,00

Art. 3º Fica incluso o projeto e atividade previsto no artigo 1º desta Lei no PPA 2022-2025 deste Município de Cabedelo.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 20 de junho de 2022; 199º da Independência, 132º da República e 65º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472

Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472
Dados: 2022.06.20 19:09:45 -03'00'

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito